



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0311

Protocolada em 28/01/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº

155/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)
DEFERIDO

Sala de Sessões em 06/02/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo-lhe que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus da linha 221.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, uma vez que o número de ônibus utilizado atualmente é insuficiente para comportar a quantidade diária de passageiros da referida linha e os bairros são atendidos por ônibus que trafegam em horários esparsos, dificultando a rotina dos moradores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de janeiro de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 155 /2014-CMM

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Mala Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus da linha 221.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, uma vez que o número de ônibus utilizado atualmente é insuficiente para comportar a quantidade diária de passageiros da referida linha e os bairros são atendidos por ônibus que trafegam em horários esparsos, dificultando a rotina dos moradores.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."